



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 003 ao Projeto de Lei nº 067/2025 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Pronto Socorro.

- Equipamento e Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 30.000,00.

Dotação reduzida:

(13 1301 10 122 1004 9999 999999 102).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – ESF VI – Domiciano Ribeiro.

- Equipamento e Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 84.367,00.

Dotação reduzida:

(13 1301 10 122 1004 9999 999999 102).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Posto de Saúde – Distrito de Cavalheiros.

- Equipamento e Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(13 1301 10 122 1004 9999 999999 102).

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1050 – Conselho de Segurança Pública - CONSEG.

- Subvenção Social.

Valor da dotação: R\$ 30.000,00.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Parágrafo Único – Os recursos alocados serão direcionados para a manutenção das seguintes entidades:

- a) Polícia Militar do Distrito de Domiciano Ribeiro (R\$ 25.000,00);
- b) Presídio (R\$ 5.000,00).

Art. 5º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1201 – Creche Vovó Francisca.

- Equipamento e Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Art. 6º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Associação Social Diocesana

- Subvenção

Valor da dotação: R\$ 29.367,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Parágrafo Único – Os recursos alocados serão direcionados para a manutenção das seguintes entidades:

- a) Centro Comunitário de Cavalheiros (R\$ 10.000,00).
- b) Catequese de Domiciano Ribeiro (R\$ 5.000,00);
- c) Igreja Senhor Bom Jesus da Lapa (R\$ 14.367,00);

Art. 7º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2501 – Folia de Reis do Distrito de Domiciano Ribeiro.

- Natureza de Serviços de Pessoa Jurídica.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Art. 8º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1029 – Subprefeitura de Domiciano Ribeiro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- Equipamento e Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 45.000,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Parágrafo Único – Os recursos alocados serão direcionados para a aquisição de Câmeras de Segurança e Placa Turística na nova Praça.

Art. 9º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 124.367,00

Emendas Diversas: R\$ 124.367,00

Total Geral: R\$ 248.734,00 (248.734,56).

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


Neiliane Souza
Vereador